



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 012/2017-CP**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, nos termos do art. 109, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, RESOLVE designar a advogada LORENA DANTAS SILVA (OAB-BA 51.666) para integrar o quadro de **Advogado Instrutor**, assessorando os Conselheiros Seccionais na instrução dos processos éticos disciplinares.

Publique-se Mural Eletrônico e cumpra-se  
Salvador, 25 de setembro de 2017

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente OAB-BA